

11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativa, no Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 13 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611022677

Deliberação (extracto) n.º 1172/2007

Por deliberação de 10 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo com Rosália Maria de Jesus Viana, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativa, no Centro de Saúde de Odeira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 28 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611022728

Deliberação (extracto) n.º 1173/2007

Por deliberação de 10 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo com Filipa Alexandra Rosa Fernandes, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica, no Centro de Saúde de Odeira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 28 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611022731

Deliberação (extracto) n.º 1174/2007

Por deliberação de 10 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo com Carina Alexandra da Silva Teixeira, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativa, no Centro de Saúde de Odeira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 28 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611022734

Deliberação (extracto) n.º 1175/2007

Por deliberação de 31 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a Carla Sofia Lança Griff autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Castro Verde, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611022711

Deliberação (extracto) n.º 1176/2007

Por deliberação de 10 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a Hugo Manuel dos Santos Arsénio autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável

por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 4 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611022737

Deliberação (extracto) n.º 1177/2007

Por deliberação de 31 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a Alcida Maria Silva Rosa autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Castro Verde, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 13 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611022718

Hospitais Cívicos de Lisboa**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Deliberação n.º 1178/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Maio de 2007, proferida por competência subdelegada, foi autorizada licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, à assistente principal da carreira técnica superior de saúde, área de farmácia, Maria de Lurdes Pereira Gama do Amaral Brites, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007.

28 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital de Joaquim Urbano**Aviso n.º 11 369/2007****Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista de enfermagem médico-cirúrgica do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17 de Maio de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista de enfermagem médico-cirúrgica do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano, aprovado pela Portaria n.º 838/92, de 28 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de Joaquim Urbano, Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto.

4 — Vencimento — é o resultante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo dos lugares a prover é o descrito no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ser enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em Enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de estudos